



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

FACULDADES VALE DO CARANGOLA – FAVALE



GEISA DE SOUZA GUEDES

GISELI DE SOUZA GUEDES

**Um estudo sobre o processo de desligamento das adolescentes
abrigadas no Instituto São José**

Carangola

2012

GEISA DE SOUZA GUEDES

GISELI DE SOUZA GUEDES

**Um estudo sobre o processo de desligamento das adolescentes
abrigadas no Instituto São José**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Faculdades Vale do
Carangola como requisito parcial para
obtenção do título de bacharel em
Serviço Social.**

Orientador: Lúcia Helena Corrêa.

Carangola

2012

GEISA DE SOUZA GUEDES

GISELI DE SOUZA GUEDES

**Um estudo sobre o processo de desligamento das adolescentes
abrigadas no Instituto São José**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora do curso
de Serviço Social das Faculdades Vale do Carangola.**

Aprovado em: ____ de _____ de 2012.

Banca examinadora

Prof^a. Lúcia Helena Corrêa (Orientadora) – UEMG-FAVALE

Prof^a. Marina Queiroz Moreira – UEMG-FAVALE

RESUMO

O presente trabalho constitui em discutir a forma como se dá o processo de desligamento devido a maioria das adolescentes abrigadas no Instituto São José, a partir do trabalho desenvolvido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social da cidade de Carangola, mostrando como é feito a preparação para o desligamento, procurando questionar a suficiência do trabalho desenvolvido, desta forma também instigar a necessidade de se desenvolver mudanças benéficas às adolescentes que passarão pelo egresso.

Palavras chave: Desligamento, Crianças e Adolescentes, CREAS, Instituto São José.

ABSTRACT

This study is to discuss the way how is the process of shutting down due to age adolescents housed in the Institute of St. Joseph, from the work of the Centre for Social Assistance Reference Carangola city, showing how it is done in preparation for shutdown, seeking to question the sufficiency of the work in this way also instill the need to develop changes beneficial to adolescents who pass through the egress.

Keywords: Shutdown, Children and Adolescents, CREAS, St. Joseph Institute.

LISTA DE SIGLAS

CEA – Centro de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto de da Criança e do Adolescente

FEBEM – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

FÓRUM DCA – Fórum dos Direitos das Crianças e Adolescentes

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar ao Menor

LBA – Legião Brasileira de Assistência

LBI – Laboratório de Biologia Infantil

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESI – Serviço Social da Indústria

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

Introdução	07
Capítulo 1. Breve Histórico sobre a Questão Social, Serviço Social e a Infância no Brasil a partir da década de 30	09
1.1. A implantação do Serviço Social e a Questão Social e suas expressões.....	09
1.2. A infância no Brasil a partir da década de 30.....	12
1.3. Abrigos no Brasil durante a ditadura militar.....	15
Capítulo 2. Primeiras instituições assistencialistas e o desenvolvimento das políticas públicas	22
2.1. As instituições assistencialistas no Brasil na década de 20 e a criação do Instituto São José.....	22
2.2. Políticas Públicas voltadas para crianças e adolescentes e seus familiares.....	27
2.3. Uma análise do processo de desligamento das adolescentes a partir do CREAS.....	32
2.4. Egresso A.....	35
2.5. Egresso B.....	38
Conclusão	42
Referência Bibliográfica	44
ANEXO I: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIMENTO	46
ANEXO II: QUESTIONÁRIO I	47
ANEXO III: QUESTIONÁRIO II	49
ANEXO IV: QUESTIONÁRIO III	51

Introdução

O objetivo deste trabalho é refletir e entender como se dá o desligamento das adolescentes, especificamente as do sexo feminino, residentes no Instituto São José de Carangola/MG, considerando que muitas delas passam a maior parte de suas vidas inseridas nesta instituição sendo necessário o preparo para lidarem com a saída.

Devemos entender como as internas são preparadas para lidarem com a reinserção sócio-familiar após completarem dezoito anos, sabendo que neste momento ocorre o desligamento dessas adolescentes, devendo levar em consideração que grande parte dessas adolescentes terão que viver sozinhas, pois muitas não mantêm vínculos familiares pois são rompidos ao serem inseridas no serviço de acolhimento.

A situação da infância no Brasil passou por várias modificações até chegar aos dias atuais, muitos direitos foram conquistados, mas ainda há muito que melhorar. Anteriormente as crianças e adolescentes nascidas em famílias pobres não tinham nenhum tipo de amparo, o Estado deixava a mercê da sociedade, ficando insento de qualquer responsabilidade.

Com o passar do tempo foram criadas legislações que asseguravam alguns direitos voltados para a infância, visando a ordem da sociedade. O ECA representa um grande avanço na sociedade, mas que ainda precisa caminhar para alcançar melhores benefícios, uma vez que as crianças e adolescentes por tanto tempo tiveram seus direitos violados.

O trabalho está estruturado em dois capítulos: O primeiro aborda a questão social no Brasil e suas expressões a partir da década de 30. Tratar a questão social

se faz importante pois o abandono infantil caracteriza uma das formas das expressões que assola a sociedade desde os primórdios. Trata-se também de observar a iniciação do setor privado para atender as questões que deveriam ser tratadas pelo Estado, mas que este cada vez mais se torna mínimo transferindo suas responsabilidades para a sociedade civil.

Será tratado também das legislação voltadas para as crianças e os adolescentes e também será realizado uma análise sobre a atuação do Conselho Tutelar em relação ao modo como é feito o recolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco, a partir do ECA.

No segundo capítulo, será feito um apanhado sobre as primeiras instituições assistencialistas no Brasil que eram voltadas para o interesse do trabalhador, sem esquecer de suas características de cunho filantrópico. Tratando das políticas sociais voltadas para crianças e adolescentes, terá ênfase o trabalho desenvolvido pelo CREAS e a atuação dos profissionais juntamente com as meninas em situação de abrigo, focando o processo de desligamento e o surgimento do Instituto São José que constitui um recolhimento para meninas em situação de abandono, vítimas de violência ou negligência.

Para a elaboração deste trabalho foi aplicado questionário à coordenadora do CREAS, com o objetivo de conhecer o trabalho desenvolvido pelo serviço e também à duas ex-internas, para se conhecer a realidade do serviço prestado às adolescentes em situação de abrigo. Através deste trabalho, espera-se que possa contribuir para uma maior atenção às adolescentes em processo de desligamento da instituição.

Capítulo 1. Breve Histórico sobre a Questão Social, Serviço Social e a Infância no Brasil a partir da década de 30.

1.1. A implantação do Serviço Social e a Questão Social e suas expressões

No Brasil, até a década de 30, a economia caracterizava-se como agro-exportadora e com a entrada de Getúlio Vargas no poder passa a adotar o sistema industrial, o que acarretou alteração social, como o êxodo rural - quando a população rural se desloca para o meio urbano – assim o mercado de trabalho não consegue absorver todas as pessoas disponíveis para o trabalho, o que desencadeou um grande número de pessoas desempregadas, aumento das favelas e da pobreza.

As mazelas da sociedade: pauperismo, fome, abandono, exclusão social, diferença social, péssimas condições de habitação, etc, são expressões da questão social, que se deu a partir da luta de classes, ou seja, burguesia versus proletariado, onde a classe trabalhadora explorada pelos grandes proprietários dos meios de produção e insatisfeita com as condições nas quais era submetida, se une com o intuito de reivindicar seus direitos dando entrada no cenário político.

As crises no setor industrial atingem os operários, que veem seus salários diminuir e o desemprego aumentar, deixando estes a mercê da caridade e filantropia. Dessa maneira, resta à classe operária se organizar para que haja melhores condições de trabalho e de vida.

A exploração abusiva a que é submetido – afetando sua capacidade vital – e a luta defensiva que o operariado desenvolve aparecerão, em determinado momento, para o restante da sociedade burguesa, como uma ameaça a seus mais sagrados valores, “a moral, a religião e a ordem pública.” (CARVALHO; IAMAMOTO, 2008, p.126)

Em 1926, através da Emenda Constitucional, a legislação do trabalho passa a ser responsabilidade do Congresso Nacional, podendo assim o Estado intervir no mercado de trabalho.

O Serviço Social surge no Brasil, na década de 1930, quando o país estava sob o comando de Getúlio Vargas. Surge a partir da iniciativa de grupos pertencentes a classe dominante e da Igreja Católica, com características assistencialistas, o qual acolhia a população desassistida pelo Estado. As décadas anteriores foram marcadas por greves e manifestações operárias em torno de melhorias trabalhistas, neste momento o Estado é obrigado a conceder direitos que na verdade tinham o objetivo de controlar as massas. A partir daí o governo cria os agentes sociais para atuar junto à classe que somente dispunha de sua força de trabalho para garantir seu sustento e de sua família. Os agentes sociais eram convocados através da Igreja Católica entre a classe dominante para iniciar trabalhos de cunho caritativo e repreensivo e exercia atividades junto a mulheres e crianças sobre higiene e trabalhos domésticos. Em 1932 foi inaugurado o CEAS - de São Paulo que tinha como objetivo

“ promover a formação de seus membros através do estudo da doutrina social da igreja e fundamentar a ação nesta base doutrinária e no conhecimento profundo dos problemas sociais, para tornar mais eficiente a atuação das assistentes sociais e adotar uma orientação definida em face dos problemas por resolver, favorecendo a coordenação de esforços dispersos nas diferentes atividades e obras de caráter social.”(Cerqueira, E.

“ O Centro de Estudos da Ação Social de São Paulo” Revista de Serviço Social e Estatuto do CEAS, apud Castro.p.104.)

Em 1936, foi criada a Escola de Serviço Social de São Paulo, inspirada pela Ação Católica e pela Ação Social, assim como em São Paulo, a Escola de Serviço Social do Rio de Janeiro está ligada à ação da Igreja e aos fatores históricos nos quais o país vivenciava.

Durante o governo de JK (Juscelino Kubistchek) surgiu dentro da categoria profissional, um grupo de assistentes sociais no qual se começou a questionar o trabalho meramente assistencialista importado dos Estados Unidos e da Europa o qual desencadeou um debate sobre o rompimento com o Serviço Social tradicional, mas esse debate foi interrompido pela ditadura militar e ressurgiu entre 1967 e 1984 com o processo de renovação do Serviço Social, visando ações profissionais modernas e assim com essa mudança na postura da prática do Serviço Social foi marcado o momento inicial do Movimento de Reconceituação e posteriormente o processo de renovação do Serviço Social.¹

A implantação do Serviço Social se dá a partir desse processo histórico caracterizado pela luta de classes, como resposta à “questão social” e em particular a presença do movimento operário popular, conforme Yamamoto:

“A implantação do Serviço Social se dá no decorrer desse processo histórico. Não se baseará, no entanto, em medidas coercitivas emanadas do Estado. Surge da iniciativa particular de grupos e frações de classe, que se

¹ Disponível em:

<http://www.catolicaonline.com.br/revistadacatolica/artigosv1n1/14_Assistente_Social.pdf> Acesso em: 13/03/2012

manifestam, principalmente, por intermédio da Igreja Católica.” (IAMAMOTO, 2008, p.127)

O Serviço Social recebe uma nova roupagem com o processo de reconceituação da profissão, marcado pela revisão crítica e questionamento técnico da atuação da profissão estando assim inserido na divisão sóciotécnica do trabalho, sendo um trabalhador que vende sua força de trabalho e não caracterizado como uma atuação ligada a filantropia.

A assistente social é um profissional que atua nas expressões da questão social, sendo uma delas a infância institucionalizada.

1.2. A infância no Brasil a partir da década de 30

Durante décadas, não houve lei de proteção às crianças e adolescentes. Aquelas nascidas em famílias pobres eram duramente penalizadas, pois a sociedade pensava que eram vagabundas e tinham pouco interesse em saber o motivo que levava as famílias a deixarem seus filhos jogados sem nenhum amparo e para o Estado, desde que não fossem um estorvo, não se interessava em desenvolver medidas de proteção e acompanhamento.

Devido ao enorme número de mortes surgem no século XVIII as primeiras Rodas de Expostos², sendo estas pertencentes às primeiras instituições de proteção a crianças abandonadas no Brasil, tendo durabilidade de mais de 150 anos.

² “Rodas de expostos: sistema inventado na Europa medieval, na Itália, para evitar que as crianças fossem abandonadas no lixo, em porta de igrejas, em casa de famílias abastadas etc. e acabassem morrendo antes de serem encontradas. O sistema garantia o anonimato de quem entregava a criança.” Disponível em: <<http://pt.scribd.com/andreamaciel/d/21088416-Historia-Social-da-Infancia-No-Brasil>> Acesso em: 29 abril 2012

A partir do século XIX, levantou-se a discussão sobre a Roda dos Expostos, na qual alegavam ser esta um atentado contra a moralidade, pois as crianças nascidas de uniões ilícitas ou em períodos de maior escassez eram amontoadas, deixadas às Rodas que constituíam uma “verdadeira afronta às leis sociais e humanas”, por perpetuarem “um matadouro de inocentes sob o pretexto de velar a *deshonra* ou de amparar o crime”, definitivamente tinham que ser substituídas (MONCORVO Filho, 1926:44-45 apud, RIZZINI, p.114).

Deve-se analisar que neste período as crianças de infância pobre eram discriminadas sendo vistas como abandonados e delinquentes. Após a Proclamação da República, foram criados procedimentos de intervenção, no qual foi atribuído ao Estado a responsabilidade de atuar sobre o menor e intervir sobre sua família, assim “foram elaboradas *leis de proteção e assistência ao menor*, inventado os *tribunais para menores*; reestruturadas as instituições para a infância (asilares e carcerárias) e criado um sistema de *liberdade vigiada*, destinado a manter parte dos menores do asilo, porém sob cerrada vigilância.” (RIZZINI, 2011, p.130)

Para deter aqueles que ameaçavam a ordem, controlar a população nas ruas, as crianças e adolescentes eram encaminhadas para instituições carcerárias, nas quais as medidas adquiriram caráter repressivo, através da intervenção policial. A atuação policial torna-se um inibidor do que se chama “questão social”, isso é claramente visto na Lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902, no qual dispõe o seguinte:

“Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma ou mais colonias correções para a reabilitação, pelo trabalho e instrução, dos mendigos validos, vagabundos ou vadios, capoeiras e menores viciosos que forem encontrados e como taes julgados no Districto Federal.” (RIZZINI, 2011, p.131)

No século XIX, os internatos se tornaram alvos de críticas, assim os menores moralmente abandonados – termo utilizado neste período – eram direcionados para as “escolas de prevenção e preservação” (RIZZINI, 2011, p.137) na qual as crianças recebiam instrução básica e dedicação ao trabalho de oito horas diárias.

Em 1927, foi instituído o Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, (primeiro Código de Menores do Brasil, conhecido como Código Mello Mattos), refletindo a intenção de controle total das crianças e jovens. Desde então deu-se início a distinção entre infância pobre - perigosa - de outra infância.

Na década de 30, foi criado o LBI que analisava e selecionava as crianças que se encaixavam no molde de abandono, vadiagem, delinquência, classificando assim os que necessitavam de intervenção do Estado e representavam risco social. O menor institucionalizado deveria ser preparado para o retorno à vida social e a família de forma saudável.

Esse Laboratório tinha objetivo de tratar o abandono e a delinquência como se fosse uma doença, “a delinquência, na época analisada sobretudo por médicos, era vista como uma doença cujas maiores causas eram a hereditariedade e a decadência moral da sociedade” (SILVA, 2011, p.1119) acreditando que o jovem infrator poderia ser regenerado pela ciência, e se seu “desvio de conduta” fosse punido e tratado seriam inseridos novamente na sociedade, sem ameaçar a ordem pública. O abandono e a delinquência são também expressões da questão social, ligadas a condição econômica e social em que esses menores estão inseridos.

A ordem social vigente expressa sua forma perversa de progresso, punindo assim a classe mais fragilizada e vulnerável, tratando-os como infratores a partir da genética é fazer um julgamento moral, sem entender o que realmente se passa na

vida desse jovem, as razões as quais são submetidos – abandono, negligência – o que muitas vezes interfere na formação do caráter.

1.3. Abrigos no Brasil durante a ditadura militar

A Era Vargas (1930 - 1945) foi um Estado além de autoritário foi também populista, pois para alcançar a massa popular e assim então se manter no poder, criou diversos benefícios à classe trabalhadora, como carteira de trabalho que até então os proletários trabalhavam sem ter direitos trabalhistas e neste contexto foram criadas diversas instituições para crianças e adolescentes. Em 1942 foi criado o SAM o qual se caracterizava como uma penitenciária para menores infratores. Além dessas foram criadas outras instituições, todas de caráter filantrópico, como:

- LBA (criada por Darcy Vargas), voltada primeiramente ao atendimento de crianças órfãs da guerra. Mais tarde expandiu sua atividade.
- Casa do Pequeno Jornaleiro – programa de apoio a jovens de baixa renda baseado no trabalho informal e no apoio assistencial e sócio-educativo.
- Casa do Pequeno Lavrador – programa de assistência e aprendizagem rural para crianças e adolescentes filhos de camponeses.
- Casa do Pequeno Trabalhador – Programa de capacitação de crianças e adolescentes urbanos de baixa renda e encaminhamento ao trabalho.
- Casa das Meninas – programa de apoio assistencial e sócio-educativo a adolescentes do sexo feminino com problemas de conduta.

Após o Golpe de 64, o Brasil conviveu com o regime militar, marcado pela repressão ao povo, repressão aos movimentos sociais, controle dos sindicatos, censura dos meios de comunicação e inclusive uso de métodos violentos com aqueles que se opunham ao regime. Esse momento vivido pela população brasileira desencadeou o retardamento da democracia brasileira. No que diz respeito à infância, foram criados dois documentos: a Lei que criou a FUNABEM, em substituição ao SAM, a qual “propunha-se ser a grande instituição de assistência à infância, baseada na internação, tanto dos abandonados e carentes como dos infratores, seu principal foco”³ e o Código de Menores de 79 (Lei 6697 de 10/10/79) criado para substituir o Código de Menores anterior, sem perder seu caráter de arbitrariedade, assistencialismo e repressão.

No ano de 1964, o Estado brasileiro deteve a responsabilidade de intervir em medidas referentes às crianças e adolescentes pobres ou infratores, por isso foi criado a Funabem com o objetivo de implementar uma política nacional para atender a essa demanda. O problema de crianças e adolescentes passou a ser questão nacional, ocasionando a criação de leis que os amparassem, e que garantisse que o abrigo fosse utilizado em caso de última instância, de modo que proporcionasse a criação de novas instituições e a mudança daquelas já existentes para manter os vínculos familiares. Em pouco tempo foi perceptível que essas diretrizes não se concretizaram, e as instituições permaneceram com característica de internação para menores marginalizados.

³ Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/jornal/pdf/conhecendoarealidade.pdf>>
Acesso em: 19 abril 2012

Em 1979 foi aprovado o novo Código de Menores (Lei nº 6.697) a primeira lei brasileira a regulamentar o tratamento de diversos segmentos voltado à infância e juventude. Esta Lei tinha abrangência universal legal. A partir daí houve a separação entre abandonados e infratores ampliando o poder do juiz de menores, concedendo novas atribuições e estabelecendo novas ordenanças à Funabem para que esta não somente atendesse aos abandonados e infratores mas também procurasse meios de prevenir e corrigir as causas dos desajustamentos. Determinava também a criação de novas entidades de assistência preparadas a acolher e proteger esses jovens. As entidades já existentes passaram para a responsabilidade do Estado tornando assim o abrigo de menores dever do governo.

Nessa época as crianças e adolescentes eram abrigadas em instituições que mantinham as características dos antigos reformatórios. Essas instituições eram preparadas para disponibilizar todo tipo de serviço pertinente, como: estudos, atendimento médico e lazer, de maneira que a convivência social se perdia, uma vez que essas instituições ofereciam os cuidados básicos, não havia “necessidade” de terem contato com o meio externo, e assim não incomodariam mais a sociedade. A superlotação e fuga eram constantes, os jovens abrigados eram separados por gênero, idade, separando irmão e parentes.

Na década de 1980 marcada pelo fim da ditadura militar e o fortalecimento da democracia, teve início os movimentos populares em prol da defesa dos direitos humanos, possibilitando a implementação do Fórum DCA⁴ discutindo questões de

⁴ O DCA tem como objetivo garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, por meio da proposição, articulação e monitoramento das políticas públicas e da mobilização social, para construção de uma sociedade livre, justa e solidária. O Fórum Nacional DCA vem conquistando, desde o final dos anos 80, reconhecimento e legitimidade diante dos atores sociais que atuam na defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros. Atualmente representa aproximadamente mil entidades, entre organizações filiadas, Fóruns e Frentes Estaduais (com suas ONGs filiadas). (Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente)

garantia de direitos, reverter o quadro de abandono e novas legislações que garantisse a proteção para essas crianças e adolescentes.

No Brasil como na Europa, o processo de institucionalização e desinstitucionalização teve origem na saúde mental, a partir da criação dos manicômios, desencadeando todos os tipos de medidas na área de segregação. Outro processo de institucionalização que a partir de então teve uma atenção especial, foi o “menor” como eram denominados aquelas crianças e jovens, pertencente à classe trabalhadora, que estavam sob a tutela do poder Público e da sociedade. Com o ECA, a institucionalização e desinstitucionalização recebem respaldo legal.

A promulgação do ECA - (Lei nº 8.069/90) ocorreu em 13 de julho de 1990, mesmo com algumas carências no que diz respeito à efetivação desses direitos, representou uma grande conquista para a infância no Brasil, dando respaldo a proteção de crianças e adolescentes quanto ao direito à convivência familiar e comunitária, do acesso à informação, à cultura, ao lazer, à educação, à proteção contra abusos e maus tratos.

As instituições de abrigos, conforme o art.92 do ECA devem atuar da seguinte forma:

- “I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
 - II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
 - III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;
 - IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
 - V - não desmembramento de grupos de irmãos;
-

VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
VII - participação na vida da comunidade local;
VIII - preparação gradativa para o desligamento;
IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.”
(Lei nº 8.069 de 13/07/1990)

Conforme o Art. 19. § 1º e 2º do ECA, as crianças que são encaminhadas às instituições de abrigo devem ter sua situação reavaliada a cada 6 (seis) meses para a possibilidade de reintegração familiar, não podendo ultrapassar de 2 (dois) anos o período de permanência nos abrigos. Sendo de responsabilidade dessas entidades, preservar os vínculos familiares, participação da vida em comunidade e prepará-los para o desligamento gradativo (Art. 92 do ECA), e ainda oferecer os cuidados necessários de proteção à saúde, à educação, as atividades de lazer, ao convívio social e a liberdade religiosa.

Toda criança tem direito a ser criada junto à sua família, sendo retirado desta, em última instância, e excepcionalmente colocada em família substituta, conforme art.39 § 1º “A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa”.

A criança ou adolescente quando retirado de sua família, pode ser colocado em família substituta, tutela ou guarda ou em instituições de acolhimento com caráter temporário e excepcional.

O documento também dispõe sobre a criação de conselhos federais, estaduais e municipais, nos quais há a participação da sociedade na formulação e acompanhamento das políticas voltadas para crianças e adolescentes.

O Conselho Tutelar é o órgão responsável pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, conforme o art.131 “o Conselho Tutelar é órgão

permanente, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”, atua juntamente com o judiciário e demais serviços públicos. É permanente, pois após sua implantação, não deixa de existir, apenas tem seus membros modificados a cada três anos; autônomo, porque ele não depende de ordens externas no cumprimento de suas funções, sendo revistas apenas pelo juiz da Infância e da Juventude; e não jurisdicional, uma vez que desempenha funções de caráter administrativo, compondo o Poder Executivo Municipal.

O Conselho Tutelar, é um órgão inovador na sociedade brasileira, exerce diversas atribuições (Art.136) sendo elas: aconselhar, orientar, acompanhar, encaminhar os casos recebidos e aplicar medidas protetivas, como o recolhimento de crianças e adolescente de seus familiares, por meio de ordens do promotor de Justiça, ocasionando a destituição do poder familiar e a inserção em instituições de abrigo. Sendo estas algumas das medidas protetivas a serem efetivadas para garantia da proteção e direito das crianças e adolescentes.

Segundo o art.23 “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para perda ou suspensão do poder familiar” e o art.19 dispõe sobre o direito da criança ou adolescente ser criado no seio de sua família e assegurando-lhes o direito à convivência familiar e comunitária. Garantir o direito de crescer no seio familiar é de suma importância para o desenvolvimento saudável, sem que haja prejuízos emocionais, pois

“é no contexto das relações familiares, cujo o motor são os afetos (amor, ódio, inveja, gratidão), que a criança aprende a reconhecer-se como única (identidade) e como parte de um grupo (sentido do pertencer, o sentido do nós).” (MIOTO, p.120)

Fica subentendido que a retirada de crianças e adolescentes de seus familiares é medida que deve ser feita em caso excepcional e após esse ato, as famílias devem ser inseridas em programas oferecidos pelo município conforme art.129 do ECA. No entanto, o que observamos no nosso cotidiano enquanto estagiária do CREAS é que a suspensão do poder familiar é a primeira medida aplicada em caso de qualquer denúncia contra a família, sem que haja o estudo da veracidade do fato e se é uma ação corriqueira ou um fato isolado.

Quanto às crianças e aos adolescentes, eles devem ser acompanhados por profissionais como: psicólogo e assistente social para que não sejam prejudicados em seu crescimento e desenvolvimento, e cabe ao Conselho Tutelar e demais serviços de atendimento ao menor garantir-lhes a reinserção familiar, uma vez que este é um direito das crianças e adolescentes.

Capítulo 2. Primeiras instituições assistencialistas e o desenvolvimento das públicas

2.1. As instituições assistencialistas no Brasil na década de 20 e a criação do Instituto São José

As instituições de cunho assistencialista surgem no Brasil, no pós-guerra, período no qual o capitalismo expandia-se cada vez mais, e o mercado de trabalho industrial exigia de seus trabalhadores mão-de-obra qualificada para exercer o trabalho com as máquinas. Até então, os proletários trabalhavam exaustivamente, não tinham condições dignas de vida, a alimentação e a moradia eram precárias, devido ao baixo salário.

A partir dos movimentos da classe trabalhadora, criam-se as primeiras instituições assistenciais, todas advindas da burguesia, sendo elas desenvolvidas para atender as exigências do capital, mas ao mesmo tempo em que favorecia o capital, a classe trabalhadora também era contemplada com os benefícios munidos pela implantação das instituições. Podemos dizer que para entender o contexto no qual se deu a implantação dessas instituições é importante entender o momento histórico vivenciado pelo país.

Em 1920 as instituições assistencialistas e previdencialistas voltadas para o interesse do operário (saúde pública, seguro social, menores) começam a se desenvolver pela ação estatal e tinha como principais características, englobar o trabalhador no sistema previdenciário, garantindo-lhe aposentadoria, auxílios a

acidente, etc, “propiciar benefícios assistenciais indiretos do exercício ativo de trabalho exaurida ou mutilada no processo de trabalho: aposentados, acidentados, viúvas, etc.” (CARVALHO; IAMAMOTO, 2008, p.241) Utilizando esse benefício como um recurso para manipular a massa, conquistando a confiança da população, característica essa que marcou todo o governo de Getúlio Vargas.

A entrada do país na Segunda Guerra Mundial (1939 - 1945) desencadeou o surgimento da primeira instituição nacional de assistência social, a LBA – Legião Brasileira de Assistência, que tinha como objetivo prestar assistência social às famílias cujos chefes haviam sido mobilizados para irem a guerra – quanto à maternidade, infância, velhice e doenças (CARVALHO; IAMAMOTO, 2008, p.251). A LBA constitui um marco na história da política de assistência no Brasil, pois iniciou as políticas públicas voltadas para a infância, principalmente com a criação de creches e os convênios firmado com outras instituições que prestavam alguma assistência às crianças.

Devido a escassa qualificação da força de trabalho e a pressão do empresariados, em 1942 foi criado o SENAI, com o intuito de organizar e administrar as “escolas de aprendizagem para industriários” (CARVALHO; IAMAMOTO, 2008, p.253) principalmente a mão-de-obra juvenil.

O SENAI tinha o propósito de preparar o operário e sua família a exercer função na indústria de modo eficaz, trabalhando o sujeito no todo, suas “carências” materiais, psicológicas, morais. Classificados assim, os “maus hábitos” da classe operária, provocam a necessidade da interferência da instituição, na “ressocialização” dos jovens proletariados “Estará, pois, sujeito a dois tipos de influências negativas à sua formação adequada: proceder de uma família “que não prima quase nunca pela organização” e freqüentar um ambiente “que costuma ser

hostil à formação física e mental dos adolescentes”” (CARVALHO; IAMAMOTO, 2008, p.263). A ideia considerada pela sociedade, é que operário por não obter boas condições de vida, não mantém hábitos aceitos pela sociedade, com isso seus filhos reproduziram a realidade presenciada no dia a dia, não sendo aptos a cuidar de seus filhos.

Em 1946 o SESI tinha como atribuição “estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar do trabalhador”. (CARVALHO; IAMAMOTO, 2008, p.268)

A Fundação Leão XIII surgiu em 1946 atendendo a grande população da favela, partindo da concepção de que o problema existente na favela era pela falta de educação e somente através dela poderia regenerar os indivíduos, ou seja, somente a educação poderia retirar o homem da situação desumana na qual vivia.

Na realidade as instituições atuavam com o objetivo de pressionar a massa e atender ao interesse do Estado, buscando ocultar as consequências da condição deplorável de vida da população empobrecida, que certamente incomodava a classe dominante.

A fundação do Instituto São José ocorreu na década de 30, mais especificamente em 07 de abril de 1935, um período em que o país estava sob a presidência de Getúlio Vargas. A instituição foi criada em um contexto histórico brasileiro em que as instituições filantrópicas estavam sendo criadas para suprir a falta do governo frente a questão social, como as primeiras instituições assistencias – LBA; SENAI; SESI e a Fundação Leão XIII - criadas no Brasil, ditas anteriormente, todas de cunho assistencialista e para proporcionar as crianças, um ambiente onde recebessem o afeto e conforto não proporcionado pela família. Mas será que a família realmente não tinha condições de criar essa criança? Ou a decisão de

abrigá-las era tomada por outras pessoas buscando atender a seus próprios interesses?

De acordo com o contexto político da época, pode-se perceber que o que prevalecia era os interesses da classe dominante e dos coronéis que impunham suas vontades.

O município de Carangola não fica longe da realidade de todo país, marcado pela filantropia e obras de caridade realizada pelas “damas de caridade”. Assim se inicia a idealização do Instituto São José para prestar assistência às crianças abandonadas. A instituição naquela época era vista como depósito de crianças e adolescentes infratores, todo menor era inserido no abrigo com o intuito de que permanecesse ali sem “incomodar” a sociedade.

Durante a década de 30, com o apoio da Igreja Católica e através da iniciativa de grupos pertencentes à burguesia Carangolense - deu-se início a criação do Instituto São José, “um sonho” de Maria Eugênia de Souza, dama pertencente à classe dominante que atuavam em prol do “indivíduo marginalizado” – não devemos esquecer que a definição “marginalizado” utilizado naquele período, dizia-se àqueles que não atendiam ao padrão imposto pela classe dominante, sendo filhos de empregados ou orfãos que acabavam desamparados. Neste momento surge o abrigo inicialmente intitulado como Recolhimento São José, situado na rua Cel. Fulgino, na cidade de Carangola/MG, com o intuito de receber menores do sexo feminino desamparadas. O abrigo foi construído e mantido por ações filantrópicas, “a custa de donativos, enfrentando D.Geni um caminho de lutas e sacrifícios. Uma luta de amor, muito amor, no “sonho da Geni””. (Gazeta de Carangola, p. 56). Com o passar do tempo, a instituição foi se modernizando e crescendo até que as damas que administravam a instituição, por meio de doações

adquiriram uma nova sede, recebendo o atual nome Instituto São José, localizado atualmente, na rua Antônio Thomé e ainda mantém sua característica filantrópica, recebendo apoio da sociedade, através de doações de objetos de uso pessoal; vestimentas; alimentos; doações em dinheiro recolhidas através de carnês mensais estipulado o valor mínimo; convênios com a Prefeitura Municipal de Carangola e também o repasse de verba – piso de proteção social especial de alta complexidade fixo - vinda da esfera Federal recebida pela secretaria de Assistência Social, esta verba é destinada para serviços - abrigos, instituições asilares, rede de acolhida para crianças e adolescentes, etc - que garantam a proteção integral a família e indivíduos que se encontram em risco pessoal e ou social, ficando a cargo do município direcionar o dinheiro.

Atualmente, as crianças e adolescentes que se encontram no Instituto São José, foram inseridas por medidas protetivas, aplicadas com o intuito de cessar a situação de risco – negligência; abandono; maus tratos; violência sexual, física, psicológica - muitas vezes impostas por seus familiares.

As crianças e adolescentes institucionalizadas no Instituto São José, muitas vezes são acolhidas ainda muito jovens e por lá permanecem até completarem a maioridade (18 anos), sendo este o momento em que devem deixar a instituição de acolhimento. O desligamento conforme o regimento da instituição, deve ocorrer ao completarem a maioridade, momento este em que a instituição julga que a adolescente está preparada para o egresso, ficando a instituição isenta de qualquer responsabilidade pela mesma.

As jovens são desligadas da instituição mesmo não estando preparadas, para enfrentarem o desligamento, pois muitas delas nunca participaram da rotina de uma casa, não sabem como realizar as atividades domésticas, sendo às vezes

“ignorantes” por não saberem que precisam pagar contas, aluguel, entre outras coisas. Algumas demonstram dificuldades em executar as atividades propostas quando são empregadas, talvez porque nunca tiveram alguém como referência que pudesse ensiná-las, como se esperar que elas saibam lidar com situações diversas? Uma vez que elas passaram quase toda a infância e adolescência em uma instituição juntamente com outras jovens, perdeu-se toda a sua individualidade e ao completarem a maioridade, deixam a instituição para gerir a própria vida.

Apesar da instituição existir há mais de 75 (setenta e cinco) anos, ainda existe muita dificuldade em obter informações desde sua criação até os dias atuais, que conste a razão pela qual as antigas abrigadas eram abandonadas. Devido a dificuldade em obter essas informações, a elaboração do trabalho foi comprometida.

2.2. Políticas Públicas voltadas para crianças e adolescentes e seus familiares

Com a percepção da necessidade da criação de programas de atendimento aos “menores abandonados” surgem as políticas públicas que abrangem não somente o menor, mas também sua família, uma vez que as expressões da questão social, por exemplo: a criminalidade e a violência, com relação às crianças e adolescentes são desencadeados no seio familiar, independente de gênero, cor ou classe social, pois muitas vezes cria-se o conceito de que os problemas surgem apenas nas famílias pobres, devido ao grande risco social no qual elas se encontram.

A importância de se tratar crianças e adolescentes deixa de ser meramente assistencialista ganhando respaldo legal pela Constituição Federal de 1988 que garantiu a responsabilidade do Estado no que diz respeito às políticas públicas.

O ECA (1990); a LOAS (1993); e a PNAS (2004), são respaldos legais que apresentam uma proposta política e técnica, diferente das práticas assistencialistas e caritativas que, historicamente, marcaram a atuação das antigas instituições.

A PNAS (2004 – Brasil) prevê a criação de redes de assistência às crianças e adolescentes, como o CRAS, que são unidades estatais localizadas em áreas de vulnerabilidade social, que constitui a porta de entrada ao SUAS. Tem como função promover a inserção das famílias nos demais serviços públicos, contribuindo para o fortalecimento da função protetiva da família, sendo responsável pelos serviços de assistência disponíveis a toda a população, principalmente a população inseridas em áreas de vulnerabilidade social. O CREAS oferece apoio especializado a indivíduos e famílias em situação de risco social e pessoal por ocorrência de qualquer tipo de violência.

A criação das políticas assistenciais representa um grande avanço no âmbito da proteção e garantia de direitos, não somente para o indivíduo mas também para a família, uma vez que ela representa o lugar de cuidado e proteção que colabora para um bom desenvolvimento do indivíduo tanto no que diz respeito a socialização quanto no sentido moral.

Pode-se observar que apesar do desenvolvimento das políticas sociais e a participação do Estado no financiamento das instituições e nos trabalhos desenvolvidos, o assistencialismo continua presente, em modo de doações, ajudas financeiras e até mesmo trabalhos voluntários.

O foco deste trabalho se dá no modo como acontece o processo de desligamento das adolescentes abrigadas no Instituto São José, tendo como referência o trabalho de acompanhamento, orientação desenvolvido pelo CREAS, buscando refletir sobre a funcionalidade desse trabalho junto ao processo de desligamento, que se mostra demasiadamente importante para que essas adolescentes saibam como conduzirem suas vidas.

O SUAS está previsto na LOAS e é um sistema público não-contributivo que organiza de forma descentralizada os serviços socioassistenciais em todo âmbito nacional e organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social, a primeira é a proteção social básica e a segunda é a proteção social especial. Estando inserido no SUAS, o CREAS faz parte da políticas públicas implantadas para garantir os direitos do cidadão.

A criação da Secretaria de Assistência Social em Carangola é bem recente, até 2005 não havia órgão destinado à assistência social, o que existia era um departamento de ação social vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

“Ainda em 2005 esse departamento foi desmembrado e construiu-se um espaço próprio para a política de assistência social com recursos materiais e humanos sendo possível organizar o conselho municipal de assistência social e outros dispositivos da LOAS (artigo 30). Em 2006 foi aprovado na câmara municipal o projeto-lei criando a Secretaria Municipal de Assistência Social. A partir daí deu-se início ao processo de implementação da PNAS na perspectiva do SUAS.” (CORRÊA, 2010, p. 46)

Em razão do grande número de casos de abuso sexual sofrido por crianças e adolescentes assim como reportagem publicada na Revista Bons Conselhos, mês de abril 2003, onde Carangola foi apontada como parte da rota de exploração sexual

de crianças e adolescentes, no município de Carangola em 2006 foi implantado o serviço Sentinela, que atende crianças e adolescentes vítimas de violência sexual bem como suas famílias, oferecendo-as serviço educacional, psicológico, social e assessoria jurídica, através de um conjunto de ações especializadas. A Secretaria Municipal de Assistência vem posteriormente a implantação do serviço Sentinela. (CORRÊA, Lúcia Helena, 2012)

Em decorrência da implantação do SUAS no Brasil, em 2008 no município de Carangola o programa Sentinela foi incorporado ao Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual abrangendo indivíduos vítimas de outros tipos de violência e em julho de 2009, conforme o art. 1º

“Fica criado o Programa SENTINELA do município de Carangola, com finalidade de promover atendimento especializado de crianças e adolescentes vitimizados pelas violências sexuais (abusos sexuais intra e extra-familiar e exploração sexual comercial), bem como a seus familiares.” (Lei Municipal nº 3.586/2006)

O CREAS foi implantado para complementar o programa já existente, por englobar todos os tipos de violência sofrida por diferentes indivíduos, não somente crianças e adolescentes.

Considerando a definição expressa na lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel construir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social,

por violação de direitos.⁵ É um programa de responsabilidade do Estado juntamente com o Município, que tem como seu público alvo indivíduos que tiveram seus direitos violados, a saber: violência física, psicológica, sexual: abuso e/ou exploração sexual, negligência; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; vivência de trabalho infantil; cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes; mulheres e pessoas idosas, vítimas de violência doméstica/intrafamiliar; dentre outras.

O programa tem como objetivo romper com o ciclo de violência intra/extra familiar, fortalecer a função da família como protetora de seus membros a partir da acolhida, da escuta, do acompanhamento sistemático da equipe com a família, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais. A efetividade do serviço está relacionada a articulação com as demais redes de atendimento, pois o trabalho se faz através da atuação de ambas as partes, sendo encaminha usuário para outro serviço quando necessário para dar continuidade ao trabalho.

Os recursos humanos constituem papel fundamental para o desenvolvimento do trabalho composto por: Coordenadora; Assistente Social; Psicólogo; Advogado; Pedagogo e Auxiliar administrativo, cada um com a sua função delimitada pela Portaria Nº 843, de 28 de dezembro de 2010 do SUAS.

⁵ Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cartilhas/perguntas-e-respostas-centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social-creas/03-livreto-perguntas-respostascreas-impressao-20-12.pdf>> Acesso em: 30/05/2012

2.3. Uma análise do processo de desligamento das adolescentes a partir do CREAS

Devido o CREAS ser um programa de proteção social de média complexidade destinado a atender pessoas vítimas de qualquer tipo de violência, abandono, maus tratos, negligência e o afastamento do convívio familiar, fazem parte de sua demanda atender e acompanhar as crianças e adolescentes inseridas em serviço de acolhimento, desde a entrada até a saída do abrigo.

A partir da entrevista aplicada à coordenadora do serviço, será analisado o processo de desligamento das adolescentes acolhidas no Instituto São José.

O número de crianças e adolescentes atendidos no CREAS constitui aproximadamente treze (13), entre elas um menino que não poderia estar na instituição por se tratar de um acolhimento feminino.

Elas são atendidas por toda a equipe técnica – assistente social; psicóloga; acessor(a) jurídico e pedagoga, sendo responsabilidade da assistente social realizar o primeiro contato, na sua falta, outro profissional realiza o atendimento. Após o primeiro atendimento, o técnico de referência é estabelecido conforme a necessidade apresentada pelo usuário.

O trabalho desenvolvido junto a essas crianças e adolescentes constitui em realizar atendimento, acompanhamento sistemático e estudo de caso, procurando restabelecer os vínculos familiares que foram rompidos pelo afastamento.

As crianças e adolescentes residentes no Instituto São José, muitas vezes são acolhidas bem jovens e o que tinha função temporária acaba se tornando moradia permanente durante a espera do retorno ao convívio familiar e quando há constatação de que a família demonstre limitações econômicas, sociais e

psicológicas extremas para prover moradia, alimentação, atenção à educação, à saúde não conseguindo cumprir suas obrigações de guarda, sendo que constitui dever dos pais e direito de toda criança e adolescente, por estas razões são encaminhados à uma família substituta, quando possível ou encaminhadas a instituições de abrigo.

O fato de a família não conseguir cumprir com suas obrigações é uma das expressões da questão social, da falta da atuação do Estado sobre essas famílias, pois não oferece suporte suficiente para que as crianças e adolescentes possam desfrutar da convivência familiar.

A permanência prolongada na instituição, pode comprometer o desenvolvimento dos mesmos, pois o abrigo passa a fazer parte de sua vida, na construção de sua identidade, como um ser único que faz parte de um meio social, no qual ela se faz importante.

Ao completarem a maioridade (18 anos), se dá o desligamento da instituição de acolhimento, nesse processo elas são preparadas durante um período anterior estabelecido conforme a necessidade de cada adolescente. O CREAS realiza essa preparação através de atendimentos já realizados, orientando-as quanto ao egresso, desenvolvendo-lhes a autonomia para resolver seus problemas cotidianos e também buscar meios para que essa adolescente consiga manter seu sustento, através da inserção no mercado de trabalho pela Guarda Mirim que constitui um trabalho para adolescentes, conforme descrito no art. 1º

“A Associação de Proteção ao Guarda Mirim Carangolense é uma associação de menores e maiores entre 16 a 20 anos, de ambos os sexos, que se destinam a servir ao público, às entidades e à comunidade das mais diversas formas e conforme previsto no Artigo 1º dos Estatutos da

Associação, sendo dirigida pela Associação, administrada por cidadãos da comunidade.” (Guarda Mirim de Carangola)

Deve-se considerar que o Instituto São José é uma instituição privada, onde os responsáveis pela instituição delimitam o trabalho do CREAS junto as meninas, essa falta de articulação com a rede pode ser vista e comparada com outros serviços de acolhimento oferecidos pelo município, onde a equipe do CREAS tem uma maior autonomia para desenvolver seu trabalho, pois conhecem todo o funcionamento do local, o que facilita para uma maior eficácia do serviço prestado.

A equipe do CREAS, expõe dificuldade em propor atividade junto as crianças e adolescentes do Instituto São José pois este ainda mantém característica autoritária e retrógrada e ainda por estar inserido no terceiro setor mantém uma diretoria a qual tem autonomia na gestão da instituição. Mas cabe ao CREAS buscar formas para que a integração com a rede aconteça e propor atividades dentro do CREAS já que essas tem acesso ao serviço. Se o profissional for propositivo, o momento do atendimento se mostra suficiente para que obtenha resultados satisfatórios não perdendo o objetivo do atendimento que é tentar amenizar os impactos causados pelo desligamento.

Será que somente o atendimento realizado pelo CREAS é suficiente para que essas adolescentes se sintam preparadas para gerirem suas vidas? Considerando que em nenhum momento durante a permanência na instituição puderam fazer isso.

Após o desligamento, o CREAS continua acompanhando a adolescente no tempo mínimo de 6 (seis) meses, tempo este que pode ser prolongado, caso haja necessidade.

Vamos abordar o desligamento da instituição a partir de uma análise do desligamento de duas pessoas, o egresso A e B são ex-internas do Instituto São José. A partir das duas entrevistas, será possível entender melhor o processo de desligamento que ocorre com as abrigadas ao completarem a maioridade.

2.4. Egresso A

Foi aplicado um questionário a uma pessoa que residiu no Instituto São José, a fim de analisar a forma como acontecia o desligamento há 25 anos, se houve algum progresso, se as jovens eram preparadas para o egresso, etc.

Segundo informações passadas à ex-interna pelo Instituto São José, ela foi institucionalizada aos 5 anos de idade, pois era órfã de pai, mãe e não tinha nenhum familiar que pudesse ser responsável por ela.

“nunca conheci ninguém, as outras meninas sempre tinha alguém que ia visitá-las e eu ficava só olhando porque nunca recebi nenhuma visita.”
(Egresso A)

A entrevistada nascida em 1975, ao perguntar o porque foi levada para o Instituto São José, relatou que não tem nenhuma lembrança de seus pais e familiares, pois foi abrigada muito nova, naquela época quem a levou foi a Vara da Infância e Juventude, o Sr. Nein Araújo (comissário de menores).

A ex-interna morou no Instituto São José até completar 18 (dezoito) anos. Durante sua infância e adolescência nunca recebeu nenhuma visita de familiares, sempre frequentou o ensino regular, mas estudou apenas até a sétima série e ia a Igreja Católica todos os domingos, sempre uniformizadas. As internas ajudavam nas atividades domésticas, que eram divididas pelas internas e caso não cumprisse as ordens, eram deixadas de castigo no quartinho e às vezes ficavam sem se alimentar.

Esses castigos tinham características exorbitante, mesmo que disciplinar a crianças durante a sua formação seja necessário, existem outros modos para que isso seja feito. Ora, as abrigadas já viviam com limitações em manter a convivência comunitária, já que estas somente saíam para frequentar a escola e ir a igreja, e priva-lás do convívio com as outras internas só aumentaria sua rebeldia.

A rebeldia, característica essa de várias internas, é possível de compreender, quando se pensa a realidade de vida dessas jovens, que tiveram os vínculos familiares rompidos, e viveram sem nenhum tipo de afeto durante sua infância e adolescência, e ao serem abrigadas, perdem assim sua individualidade, pois onde todas as atividades são feitas de forma massificada.

As abrigadas faziam aulas de tricô, pintura e outros trabalhos manuais, mas tudo dentro do Instituto São José, pois não podiam sair, além de irem para a escola e a missa.

Ao questionar sobre o modo como ocorreu o desligamento, a entrevistada mostrou total desamparo, sem instrução, relatou se sentir perdida e disse que, ao completar 18 anos, a assistente social da instituição, chamou-a e disse que precisava ir embora, pois já tinha chegado a maioridade, proporam de mandá-la para a FEBEM, mas ela não aceitou e precisou sair mesmo assim sem ter um lugar

para ficar, sem saber o que fazer, pois ela nunca foi preparada e nem avisada de que teria que ir embora.

A forma como o desligamento ocorreu foi inadequada; verifica-se que no momento em que ela deixou a instituição, não tinha para onde ir, uma vez que nunca teve alguém que fosse procurá-la. No ano em que deixou o abrigo, o ECA já estava em vigor - a instituição de abrigamento deveria prepará-las para o desligamento gradativo e não somente informá-la que haveria de sair.

O egresso A se mostrou insatisfeita quanto a forma como teve que sair, pois não sabia o que fazer e nem tinha para onde ir, foi pega de surpresa e como passou a vida inteira na instituição nunca trabalhou, sua reação foi de medo.

No dia em que saiu da instituição, ficou perdida pela cidade, chegou até a dormir na varanda das casas, quando não dormia pelas ruas, até que um dia uma senhora que a viu chorando, levou-a para casa, para trabalhar como doméstica e em troca teria moradia e receberia alguma quantia em dinheiro também, depois foi trabalhar em outra casa, onde exercia a mesma função, até conhecer seu companheiro, já falecido, com quem morou durante 14(quatorze) anos e teve 3 (três) filhos.

Recentemente o egresso A viveu a experiência de ter seus 3 (três) filhos abrigados no Abrigo Municipal Casa do Aconchego. Segundo ela, por ocasião de fofocas que ela estaria bêbada, o Conselho Tutelar encontrou as crianças na rodoviária sozinhas e as levou para o abrigo, onde permaneceram por 4 (quatro) meses. Para retirar as crianças do abrigo teve gastos com a advogado sem poder e também reclamou que o Conselho Tutelar nunca buscou averiguar a veracidade das denúncias antes de institucionalizar as crianças e disse também não fazer uso de nenhum tipo de substância entorpecente, conforme relatado:

“por causa de uma fofoca aí, que eu estava bêbada o Conselho Tutelar pegou meus filhos e levou eles para o abrigo. E eu nunca fumei, nem bebi nem usei drogas. Eu tive que gastar R\$3,500 para pagar advogado pra tirar eles de lá, peguei até dinheiro emprestado.” (Egresso A)

Tratar a atuação do Conselho Tutelar de acordo com o que foi exposto pela família torna-se importante, uma vez que não houve nenhuma investigação sobre o fato ouvido, dessa forma a família teve gastos desnecessários, visto que o apoio jurídico é oferecido pelo CREAS, e além disso e mais importante foi a penalização sofrida pelas crianças ao serem abrigadas, tendo seus vínculos familiares rompidos sem necessidade.

O processo de desligamento se trata de um momento muito importante e delicado na vida da adolescente, pois é o momento onde fará suas próprias escolhas, terá que assumir as responsabilidades de uma vida adulta, sem amparo de ninguém, por isso o processo de desligamento deve ser trabalhado anteriormente, para que o egresso seja feito sem que ocorra prejuízos quanto a socialização da adolescente.

2.5. Egresso B

Foi aplicado um questionário a uma adolescente que recentemente passou pelo processo de desligamento, a menos de um ano, hoje com dezenove anos, relatou a forma como aconteceu o egresso.

Nascida em 1993 entrou na instituição aos oito anos de idade e lá permaneceu durante dez anos. Ao ser perguntada sobre o motivo pelo qual foi encaminhada a instituição, disse que seus pais haviam se separado e por essa razão foi morar com a mãe, mas esta por ser alcolátra deixava ela e os irmãos desamparados e por isso a encaminharam para o Instituto São José. Após ser abrigada, foi realizada audiência na tentativa de encaminhá-la a morar com o pai, mas pedido não foi deferido, o qual o motivo nunca soube. Por isso, ela e a irmã permaneceram na instituição, até que a irmã foi adotada e ela não. Desde o momento da adoção, os vínculos familiares foram perdidos e a última vez que teve contato com a irmã fazem dois anos.

Durante o período em que esteve institucionalizada, o egresso B somente frequentava a escola regular e não fazia nenhum curso profissionalizante que fosse oferecido pelo Instituto ou em parceria com alguma empresa com o intuito de prepará-la para a entrada no mercado de trabalho.

Os anos passados na instituição conforme relato foram muito difíceis , pois sofria muitas humilhações por parte da diretoria, vivia presa:

“a gente vivia presa, não podia nem sair para fazer trabalho, aí quando eu saía para buscar leite, ia na casa das minhas colegas, ficava dando volta na rua. Eu ficava cansada de ficar trancada lá dentro e depois quando voltava ficava de castigo.” (Egresso B)

Os castigos eram muito severos, relatou que em alguns casos de desobediência, era colocada sentada o dia todo no banco frio do refeitório contando azulejos ou então eram trancadas no quartinho escuro e lá dentro havia baratas e ratos, às vezes algumas meninas pernoitavam nesse cômodo.

Mesmo a instituição mantendo características autoritárias, o egresso B não considera um lugar ruim, pois é a única referência de um lar que já teve, disse:

“não vou dizer que lá é ruim, porque lá tem comida no horário direito, nunca faltava nada, mas não desejo aquilo pra ninguém, a gente passava por muita humilhação, falava que a gente não era nada, não tinha ninguém, não tinha onde cair morta, como se fosse nossa culpa.” (Egresso B)

Com respeito ao desligamento, a entrevistada disse que quando estava com quinze anos foi avisada pela Assistente Social que teria que deixar o Instituto São José ao completar a maioridade e quando esse dia chegou, foi comunicada que teria que sair da instituição e providenciar outro lugar para morar, outros profissionais disseram que

“eu tinha que dá um rumo na minha vida, arrumar um lugar para morar, que a qualquer momento eu podia ser expulsa do instituto, falo um monte de coisas assim”

Realizar o desligamento de forma gradativa como é garantido no ECA, é uma realidade que não aconteceu com a entrevistada, foi feito de forma traumatizante, pois como se espera que uma adolescente tenha um lugar para morar, sendo que passou toda a vida institucionalizada, sem ter tido nenhum parente que a pudesse ampará-la?

Apesar da diferença de anos que ocorreu o egresso A e o egresso B e das implementações de leis em prol da defesa do direito da criança e do adolescente,

ainda ocorre situações como essas, um desligamento sem nenhum preparo, mesmo que o egresso B se recusasse a ir aos atendimentos no CREAS, era preciso propor outras formas de trabalhar o desligamento, propostas pela instituição ou pelo CREAS.

Conclusão

O tema desenvolvido busca analisar o processo de desligamento das adolescentes acolhidas no Instituto São José a partir do trabalho do CREAS, que se faz a partir de acompanhamento e preparação durante a permanência e egresso da instituição e buscando também familiares que possam colaborar no momento em que estiver gerindo suas vidas.

Concluimos então que a infância no Brasil por muitos anos sofreu com a negligência e abandono, sendo desta maneira rotulados como delinquentes. O Estado com sua desresponsabilização pelos menores abandonados, só iniciou sua intervenção após a Proclamação da República, criando instituições que atendessem o menor abandonado, mas todas de caráter repressivo.

A passos lentos, a infância teve visibilidade, até a promulgação do ECA, onde crianças e adolescentes no Brasil teve seus direitos garantidos por lei, sendo preservados pelo Estado e pela família.

A institucionalização desses menores iniciou-se como forma de manter a ordem social, mas que se tornou medida que deve ser tomada em caso de última instância. O que se percebe é que mesmo havendo respaldo na lei, a institucionalização permanente faz parte da realidade brasileira, assim como percebeu-se a necessidade de criar abrigos, isso deveria ser revisto e reavaliado, direcionar mais os olhares do nosso município para as crianças e não apenas considerá-las marginais e deixá-las jogadas e esquecidas em abrigos.

Cuidar para que o desligamento seja realizado de forma a causar menos prejuízos a adolescentes é cuidar de centenas de futuros adultos.

Analisando o modo como acontecia o egresso a aproximadamente doze anos atrás e recentemente a menos de um ano, concluímos que pouco mudou, antigamente o modo como acontecia era brusco e traumatizante, não havia preparo e a adolescente que completasse a maioridade era informada que deveria deixar a instituição e deveria sair sem que houvesse preocupação com o futuro desta jovem. Apesar do passar dos anos e da criação do ECA pode se presenciar o desligamento ser feito ainda da mesmas forma, onde a adolescente próxima de completar os dezoito anos, teve que deixar a instituição sem ter outro lugar para morar ou algum preparo. Saber que ao completar a maioridade é obrigatório deixar o Instituto São José, não determina que essa adolescente esteja preparada.

Isso faz verdadeiro o fato de que além do acompanhamento, talvez seja necessário desenvolver atividades de cunho informativo, utilizando outros recursos mais dinâmicos, propondo atividades práticas, desenvolvendo atividades cotidianas de um lar, procurando sempre trabalhar a autonomia e a responsabilidade necessárias para lidarem com o futuro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASÍLIA(Distrito Federal). Secretaria Executiva Fórum Nacional DCA. **Quem somos**. Disponível em: <<http://www.forumdca.org.br/quem-somos>> Acesso em: 27 março 2012.

BRASÍLIA(Distrito Federal). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. Disponível em: **Perguntas e Respostas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social_snas/cartilhas/perguntas-e-respostas-centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social-creas/03-livreto-perguntas-respostascreas-impressao-20-12.pdf> Acesso em : 27 maio 2012.

CARANGOLA. Lei nº 3.586/2006. Programa Sentinela – Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de 04 de Abril de 2006.

Recolhimento São José. **Gazeta de Carangola**. Carangola é vida, Primeiro Centenário. Edição Histórica, 1882-1982. P. 55 – 56.

CORRÊA, Lúcia Helena. **A Centralidade da Família na PNAS. Avanço Democrático?** Curso de especialização em Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais. Brasília, 2010.

FRANCO, Abigail Aparecida de Paiva. **Família de apoio: uma experiência inovadora** in: Serviço Social e Sociedade. São Paulo, Editora Cortez. nº 67 ano XXII, Setembro/2001.

FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História Social da Infância no Brasil**. 3. Ed. Ver. E ampl. São Paulo: Cortez, 2001. Disponível em <<http://pt.scribd.com/andreamaciel/d/21088416-Historia-Social-da-Infancia-No-Brasil>> Acesso em: 29 abril 2012.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 22. Ed. São Paulo, Cortez; Lima, Peru : Celats, 2008.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Família e Serviço Social - Contribuições para o debate**. In: Revista Serviço Social e Sociedade nº55, ano XVIII. São Paulo. Cortez,1997.

MONRIQUE CASTRO, Manuel. **História do Serviço Social na América Latina**. Tradução Balkys Villalobos; José Paulo Netto. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Moré, C. L. O. O. & Sperancetta, A. (2010). **Práticas de pais sociais em instituições de acolhimento de crianças e adolescentes**. Psicologia & Sociedade, 22(3), 519-528. <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v22n3/v22n3a12.pdf>> Acesso em: 15 junho 2012.

NASCIMENTO PEREZ ALBERNAZ, Ana Cristina; GONÇALVES DA COSTA SILVA, Valéria. **Assistente Social: um profissional a serviço dos direitos, da cidadania e da justiça social.** Disponível em <http://br.librosintinta.in/biblioteca/ver-pdf/www.catolicaonline.com.br/revistadacatolica/artigosv1n1/14_Assistente_Social.pdf> Acesso em: 13 março 2012.

Os Bons Conselhos– Pesquisa ‘Conhecendo a Realidade’. CEATS / FIA – Centro de Empreendedorismo Social e Administração em Terceiro Setor da Fundação Instituto de Administração. São Paulo, dezembro, 2007. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/noticias/jornal/pdf/conhecendoarealidade.pdf>> Acesso em: 19 abril 2012.

RIZZINI, Irene. **O Século Perdido: Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil.** 3ªed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

Regimento Interno da Guarda Mirim Carangolense Disponível em <http://gmc.org.br/2011/?page_id=598> acesso em: 10 Junho de 2012.

SILVA, Renato da. **O Laboratório de Biologia Infantil, 1935-1941: da medicina legal à assistência social.** História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.18, n.4, out-dez. 2011, p.1111-1130.

TORRES, Célia; GARCIA, Joana; MORGADO, Rosana. **Revista Libertas: Para pensar a institucionalização crianças e jovens em situação de risco.** Disponível em: < http://www.ufjf.br/revistalibertas/files/2011/02/artigo11_4.pdf > Acesso em: 17 janeiro 2012.



Faculdade de Serviço Social

Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento

Nós, Geisa de Souza Guedes e Giseli de Souza Guedes, estudantes matriculadas no 8º período de Serviço Social da FAVALE – Faculdades Vale do Carangola – sob a orientação da professora Lúcia Helena Corrêa, viemos solicitar a V.Sa. a autorização para coleta de dados, com a finalidade de realizar pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso Bacharelado em Serviço Social, intitulado “Como se dá o desligamento das crianças e adolescentes em situação de risco abrigadas no Instituto São José” . Nossa pesquisa tem por objetivo analisar o trabalho de preparação para o desligamento das internas do Instituto São José a partir do trabalho desenvolvido no CREAS.

Os dados serão coletados mediante depoimentos e aplicação de questionário.

Comprometemo-nos a disponibilizar os dados resultantes da pesquisa, juntamente com o Trabalho de Conclusão de Curso.

Atenciosamente,

Nome do aluno(a)

Nome do aluno(a)

Eu, Lúcia Helena Corrêa, responsabilizo-me pelo trabalho científico das alunas Geisa de Souza Guedes e Giseli de Souza Guedes

Nome do orientador(a)

Em caso de dúvidas entrar em contato com as alunas pelos telefones: (32) 3741-2494
(32) 9991- 8919
(32) 9992- 4607

Ou pelo telefone do orientador: 32 - 3741-1371

ROTEIRO DE ENTREVISTA**PROFISSIONAL: COORDENADORA DO CREAS****DADOS PESSOAIS**

Nome: _____

Sexo: () masculino () feminino

Tempo de atuação profissional: _____

QUESTIONÁRIO

1- Qual a demanda do CREAS?

2 – Qual o número de crianças/adolescentes do Instituto São José são atendidas no CREAS?

3 – Quais são os profissionais que atendem as crianças e adolescentes do Instituto São José?

4 – As famílias também são atendidas?

 Sim Não

Caso resposta afirmativa, qual o tipo de trabalho é desenvolvido com os familiares?

5 – Qual o trabalho desenvolvido junto às crianças/adolescentes do Instituto São José?

6 – Quais são os principais problemas das crianças e dos adolescentes em situação de abrigo?

7 – Como e quando é feita a preparação dos jovens para saírem da instituição?

8 – Quando se dá a inicialização do mundo do trabalho dos institucionalizados? E com que idade?

9 – Qual o trabalho desenvolvido pelos profissionais para a preparação para o desligamento dessas meninas?

10 – Há acompanhamento do adolescente após a saída do abrigo?

ROTEIRO DE ENTREVISTA**EX - INTERNA****DADOS PESSOAIS**

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Sexo: () masculino () feminino

QUESTIONÁRIO

1 – Você é órfã?

- () Não
- () Sim, de pai e mãe
- () Sim, de pai
- () Sim, de mãe
- () Sem informação

2 – Por qual motivo você foi encaminhada para a instituição?

3 – Por quem você foi encaminhada à instituição?

- () pelos pais/familiares
- () pelo Conselho Tutelar
- () pelo Juizado/Vara da Infância e Juventude
- () outros, especifique: _____

4 - Você acredita que foi justo o motivo pelo qual foi abrigada?

5 - Para onde você foi quando saiu do abrigo?

6 – Há quanto tempo residiu na instituição?

7 – Você frequentava a escola regular?

- () Sim
- () Não

8 – Você participava de algum curso profissionalizante?

Sim

Não

9 - Em caso afirmativo, a instituição oferecia o curso?

Sim

Qual (is)? _____

Não

10 – Como ocorreu o desligamento da instituição?

11 – Qual era a sua expectativa de vida quando saísse do Instituto São José?

ROTEIRO DE ENTREVISTA**EX - INTERNA****DADOS PESSOAIS**

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Sexo: () masculino () feminino

QUESTIONÁRIO

1 – Você é órfã?

- () Não
() Sim, de pai e mãe
() Sim, de pai
() Sim, de mãe
() Sem informação

2 – Por qual motivo você foi encaminhada para a instituição?

3 – Por quem você foi encaminhada à instituição?

- () pelos pais/familiares
() pelo Conselho Tutelar
() pelo Juizado/Vara da Infância e Juventude
() outros, especifique: _____

4 - Você acredita que foi justo o motivo pelo qual foi abrigada?

5 - Para onde você foi quando saiu do abrigo?

6 – Há quanto tempo residiu na instituição?

7 – Você frequentava a escola regular?

- () Sim
() Não

8 – Você participava de algum curso profissionalizante?

Sim

Não

9 - Em caso afirmativo, a instituição oferecia o curso?

Sim

Qual (is)? _____

Não

10 – Como ocorreu o desligamento da instituição?

11 – Qual era a sua expectativa de vida quando saísse do Instituto São José?

12 – Você era acompanhada pelo serviço CREAS?

13 – Como era feito o acompanhamento da equipe do CREAS?

14 – De que forma o CREAS colaborou para o seu desligamento?

15 – Após o desligamento, a equipe do CREAS continuou a fazer o acompanhamento? E como era feito?
